



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de outubro de 2008 \* n° 1134 \* Pág. 001/06

## ATOS DO PREFEITO

LEI N° 11.552, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
PROSA – PROJETO SOCIAL AMANHECER, E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica Reconhecido de Utilidade Pública o **Prosa – Projeto Social Amanhecer**, entidade sem fins lucrativos, localizada na cidade de João Pessoa, fundada em 02 de janeiro de 2004, com registro no Cartório Toscano de Brito de n° 413.659 – Livro A n° 229 e devidamente inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 08.177.484/0001-50.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI N° 11.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

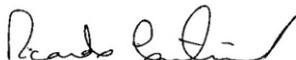
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E  
CULTURAL DA PARÁIBA – FUNETEC/PB, E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica reconhecida de utilidade pública a **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB**, entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Av. 1° de Maio n° 720, Jaguaribe, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.168.943/0001-53, registrada no Serviço Notarial e Registral “Toscano de Brito”, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI N° 11.554, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA DA PARÁIBA, NO MUNICÍPIO DE  
JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica reconhecido de utilidade pública a **Associação dos Portadores de Deficiência da Paraíba**, fundada no dia 08 de setembro de 2004, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada tendo como prioridade a valorização da pessoa portadora de deficiência, com sede e administração na Av. Camilo de Holanda, 475, sala 102, no Centro da Cidade de João Pessoa e com foro na Capital do Estado da Paraíba.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Autoria do Vereador Padre Adelino

LEI N° 11.555, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESTAURAR –  
MIR “ASSOCIAÇÃO RESTAURAR” E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica reconhecido de utilidade pública o **Ministério Internacional Restaurar – MIR, “Associação Restaurar”**, entidade sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Rua Celerina Paiva n° 542, Mandacaru, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 08.266.881/0001-07, registrada no Serviço Notarial e Registral “Toscano de Brito”, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-83, e registrado sob o n° 449.540, livro A-262, consoante situação cadastral em 29 de agosto de 2006.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI N° 11.556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ TOMÁS DE  
SOUZA, LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA  
CIDADE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica denominada de Praça **José Tomás de Souza**, logradouro público desta cidade, localizado na Quadra 116 no Jardim Oceania (Bessa), ainda sem denominação oficial.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI N° 11.557, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA HEDY NÓBREGA SEIXAS DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica denominada de Rua **Hedy Nóbrega Seixas de Araújo**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2°** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Fabiano Vilar

LEI N° 11.558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA CARLOS GOMES DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica denominada de Rua **Carlos Gomes de Araújo**, uma das artérias públicas desta cidade, localizada entre as Quadras 101 e 032, no loteamento José Mariz, Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2°** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Miguel Archanjo

LEI N° 11.559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA DA LUZ SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

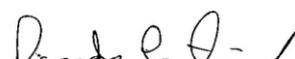
**Art. 1°** Fica denominada de Rua **Maria da Luz Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2°** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI N° 11.560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MILTON VICENTE DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica denominada de Rua **Milton Vicente da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2°** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Professor Paiva



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

**Ricardo Vieira Coutinho**  
Prefeito

**Antônio Barbosa Filho**  
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

**Suelma de Fátima Bruns**  
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
Coordenação Gráfica

**Orleide Maria de Oliveira Leão**  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

LEI Nº 11.561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA EVANILDO BARBOSA DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

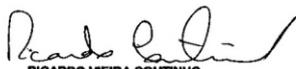
**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Evanildo Barbosa de Araújo**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.562, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINO LINS DE ALBUQUERQUE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

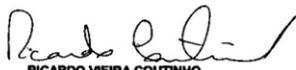
**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Severino Lins de Albuquerque**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ANTONIO SIMÕES LOPES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Antonio Simões Lopes**, uma das artérias públicas desta cidade, localizada no Setor 41, Quadra 113, da Comunidade Jardim Laranjeiras, Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcaño

LEI Nº 11.564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA RISOLÊTA BARROS CORRÊA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Risolêta Barros Corrêa**, uma das artérias públicas desta cidade, localizada no Setor 41, Quadra 115, da Comunidade Jardim Laranjeiras, Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcaño

LEI Nº 11.565, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA ROSIDETE ROCHA DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Maria Rosidete Rocha da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.566, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA DALVA CARVALHO PIMENTEL, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Dalva Carvalho Pimentel**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Planalto Sul, Fazenda Guia, Lote 278, Quadra 201, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Marconi Paiva

LEI Nº 11.567, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA Empresário GERALDO BATISTA PAIVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Empresário **Geraldo Batista Paiva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador Marconi Paiva

LEI Nº 11.568, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

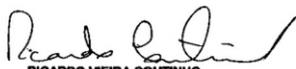
**Art. 1º** Fica denominada de **José Araújo da Silva**, artéria pública desta cidade, localizada à Rua Projetada s/nº, Setor 40, Quadra 42, no Bairro Cuia, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

Autoria do Vereador João Bosco (Bosquinho)

**PORTARIA Nº 1482**

**Em 07 de outubro de 2008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei 11.003, de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, **MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 46.366-3 do cargo interino de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1483**

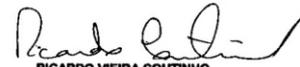
**Em 07 de outubro de 2008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei 11.003 de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear **JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1485**

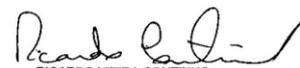
**Em 07 de outubro de 2008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/093775, Ofício 2548 SMS, de 25 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **LEONARDO DUTRA LEMOS**, matrícula nº 51.701-1 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1486**

**Em 07 de outubro de 2008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/095899, Ofício nº 2591 SMS, de 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE:**

I – Nomear **WLADIMIR NUNES PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE – CAIS – MANGABEIRA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1490**

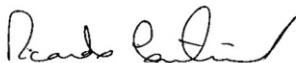
Em 07 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula nº 41.318-6 do cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo SMN-1,

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1491**

Em 07 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula nº 41.318-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de SECRETÁRIA PESSOAL DO PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1492**

Em 07 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005;

**RESOLVE:**

I - Nomear JOSÉ EDVALDO ROSAS, para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1496**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I –Dispensar a pedido, JORGE LUIS REZENDE DO CARMO, matrícula nº 41.303-8, do cargo interino de SECRETÁRIO CHEFE símbolo SMN-1, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1497**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Nomear RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA, para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1498**

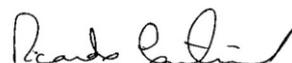
Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I –Nomear JORGE LUIS REZENDE DO CARMO, matrícula nº 41.303-8, para exercer o cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1499**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 439 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOSÉ VAMBERTO DA SILVA, matrícula n° 55.129-5 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1500**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 439 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear THIALA MEDEIROS DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1501**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 436 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOSÉ ODAIR TRAVASSOS SARINHO, matrícula n° 55.245-3, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO, símbolo DAS-1 no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1502**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 436 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear GILSON RENATO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1503**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 435 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar ERIKA PEREIRA MARQUES, matrícula n° 55.119-8 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA, símbolo DAS-1, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1504**

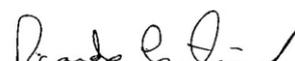
Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 435 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ PEREIRA MARQUES FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1505**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 434 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar BRENO MIRANDA BARROS, matrícula nº 55.118-0 do cargo em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, símbolo DAE-2, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1506**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 434 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear LIVIA KAROL PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE JORNALISMO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1507**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 440 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar ADELSIANNE GISELLE COELHO PONCIANO, matrícula nº 55.125-2 do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1508**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 440 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear MARLY LUCIO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1509**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 438 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar PATRICIA RODRIGUES DA SILVA REIS, matrícula nº 55.123-6 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1510**

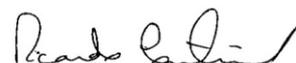
Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 438 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear LOUISE FABIOLA MELO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1511**

Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 437 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 55.124-4, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, símbolo DAS-1, no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1512**

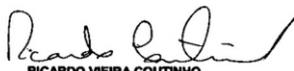
Em 08 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 437 SECOM, de 29 de setembro de 2008

**RESOLVE:**

I – Nomear CRISTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1513**

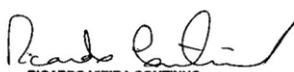
Em 09 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, ARACILBA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 55.340-9 do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNICO SOCIAL, símbolo UEM-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1514**

Em 09 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 46.366-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo UEM-1, de CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1515**

Em 09 de outubro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear ARACILBA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 55.340-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 374/08**

Em, 2 de outubro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “j” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/093123, de 25/09/2008,

**RESOLVE:** de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, RITA DE CASSIA OLIVEIRA,** matrícula nº 11.353-1, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 375/2008**

Em, 03 de outubro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **084687/08-PMJP.**

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ANA MARIA LIMA ARAÚJO SALES**, matrícula n° 25.550-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 376/08**  
Em, 6 de outubro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/094954, de 01/10/2008,

**RESOLVE** de acordo com o inciso VIII, da Lei n° 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MARCOS LUIZ LINS FILHO**, matrícula n° 33.623-8, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 304/2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Nº Ord.	PROCESSO/2008	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	076505	ALBERTO JORGE MELO DE PINHO	04.771-6	SMS	12/08/1986 à 11/08/2006 - 2º e 3º DECENIOS	360
02	085578	ANALUCIA DE MIRANDA CALDAS	12.656-0	SEAD	01/08/1982 à 31/07/2002 - 1º e 2º DECENIOS	360
03	073051	GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS	23.246-7	GAPRE	31/07/1997 à 30/07/2007 - 2º DECENIO	180
04	081406	JOSEANE ROSADO DE OLIVEIRA	32.925-8	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
05	081935	LINDALVA DA SILVA SANTIGO	23.159-2	SMS	01/08/1997 à 31/07/2007 - 2º DECENIO	180
06	079233	LUCIA DE FATIMA SILVA	07.147-1	SEDEC	12/08/1997 à 11/08/2007 - 3º DECENIO	180
07	073887	MARIA DAS GRAÇAS BRITO	32.396-9	SMS	04/01/1988 à 03/01/1998 - 1º DECENIO	180
08	080714	MARIA DO SOCORRO P DE LIMA	17.096-8	SEDEC	09/05/1985 à 08/05/1995 - 1º DECENIO	180
09	078550	NEUZA MARIA CHAVES COSTA	12.604-7	SMS	19/07/1992 à 18/07/2002 - 2º DECENIO	180
10	075686	PATRICIA MARIA SIMÕES DE ALBUQUERQUE	24.394-9	SMS	02/05/1998 à 01/05/2008 - 2º DECENIO	180
11	074581	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	14.742-7	SEINFRA	01/01/1994 à 31/12/2003 - 2º DECENIO	180
12	081382	VALNI FERREIRA DA SILVA	32.736-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
13	081373	WIRLA PEREIRA DE ANDRADE	32.787-5	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 - 1º DECENIO	180

Em, 30 de setembro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 305/2008

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2746	VALDENIRA LIMA DE CARVALHO	42.490-1	SEDEC	02/09/2008 à 16/09/2008	15
02	2747	GIRLENE DE ALMEIDA LEITE	36.216-6	SMS	04/09/2008 à 18/09/2008	15
03	2748	MARIA DE FATIMA DA SILVA	33.357-3	SMS	05/09/2008 à 19/09/2008	15
04	2750	JOSE WILSON DOS SANTOS	27.160-8	SMS	04/09/2008 à 07/09/2008	04
05	2755	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC	04/09/2008 à 18/09/2008	15
06	2756	BERNADETE SOARES RESENDE	25.126-7	SEAD	02/09/2008 à 09/09/2008	08
07	2757	ANGELA MARIA DA SILVA	48.175-1	SEDEC	04/09/2008 à 08/09/2008	05
08	2758	MARIA ALUZANI DIAS A DE MELO	24.375-2	SEDEC	06/09/2008 à 20/10/2008	45
09	2759	GERSON XAVIER DA PAIXÃO	34.129-1	SMS	07/09/2008 à 21/10/2008	45
10	2760	MARIA JOSE CHIANCA DA SILVA	31.051-4	SEDEC	06/09/2008 à 05/10/2008	30
11	2763	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS	06/09/2008 à 20/10/2008	45
12	2764	LIBIA GIOVANNA DI PACE BORBA	28.245-6	SEDEC	08/09/2008 à 07/10/2008	30
13	2765	EDMUNDO ALVES DE LIMA	32.816-2	SMS	07/09/2008 à 05/11/2008	60
14	2766	SANDRA MARIA L. BARBOSA MAIA	12.622-5	SEDEC	06/09/2008 à 04/11/2008	60
15	2768	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	01/09/2008 à 30/10/2008	60
16	2769	ROSANGELA BARROS F. MORAIS	16.585-9	SMS	08/09/2008 à 22/09/2008	15
17	2770	NILZA BEZERRA ROLIM	25.869-5	SEDEC	08/09/2008 à 22/09/2008	15
18	2771	ELIAS DA SILVA LIMEIRA	24.590-9	SUGAM	06/09/2008 à 20/09/2008	15
19	2773	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM	07/09/2008 à 05/11/2008	60
20	2775	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS	05/09/2008 à 19/09/2008	15
21	2776	MARUSKA BELMONT DA COSTA	26.989-1	SMS	06/09/2008 à 04/12/2008	90
22	2777	MARIA DE FATIMA COELHO	23.445-1	SEDEC	04/09/2008 à 18/10/2008	45
23	2779	CELIA ARAUJO DOS S. BARROS	12.957-7	SEDEC	08/09/2008 à 06/12/2008	90
24	2780	LINDOMAR MIRANDA FERRAZ	02.275-6	SMS	08/09/2008 à 06/11/2008	60
25	2781	MARIA GORETTE ALVES DA SILVA	09.719-5	SEDEC	08/09/2008 à 22/09/2008	15
26	2782	IVETE COSTA DA SILVA MONTEIRO	36.846-6	SEDEC	08/09/2008 à 22/09/2008	15
27	2783	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	08/09/2008 à 07/10/2008	30
28	2784	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO GONDIM	30.909-5	SEDEC	08/09/2008 à 07/10/2008	30
29	2785	MARIA JOSILENE F. DE SOUZA	11.871-1	SEDEC	07/09/2008 à 06/10/2008	30
30	2786	EDNALDO ELEUTERIO DA COSTA	14.515-7	SEDEC	08/09/2008 à 06/11/2008	60

Em, 30 de setembro de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 306/08

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
075028	ANA MARIA SORRENTINO BATISTA	14.455-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL - 2º DECENIO
082229	CELSO AUGUSTO DE SALES SOUZA	15.857-7	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
076506	DULCENEIDE R DOS SANTOS VALENTIM	32.893-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
081638	EMANUEL SOARES DE L. JUNIOR	33.054-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
073788	GILMARA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	32.557-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
076503	IVANILDO TAVARES DA SILVA	33.377-8	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
086550	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL - 2º DECENIO
069271	MARIA DE LOURDES COSTA	32.939-8	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
073964	REJANE VERAS DE MIRANDA	24.944-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL - 2º DECENIO
076638	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	18.323-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL - 2º DECENIO
084923	SEVERINO RAMOS NERY	23.808-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
087744	SUELENE SANTANA DA S. RODRIGUES	33.258-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
080729	VALMIR PEREIRA MARTINS	26.813-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO
087084	ZELIA MARIA FERNANDES TORRES	25.343-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL - 2º DECENIO
070405	VALDEMIR RIBEIRO	03.017-1	SEDURB	ABONO PERMANENCIA/PREVIDENCIARIA
076711	JOSE GERALDO DA SILVA	02.828-2	SUGAM	ABONO PERMANENCIA/PREVIDENCIARIA
083852	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	12.420-6	SEINFRA	CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL - 1º DECENIO

Em, 01 de Outubro de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 307/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2618	MARIA EUNICE PAIVA CHAVES	32.791-3	SMS	25/08/2008 a 03/09/2008	10
02	2642	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	SMS	28/08/2008 a 16/09/2008	20
03	2648	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	03.182-8	SMS	30/08/2008 a 28/10/2008	60
04	2678	FRANCISCA ROSEANE F. RIBEIRO DE SOUSA	25.276-0	SEDEC	01/09/2008 a 30/10/2008	60
05	2680	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	01/09/2008 a 30/09/2008	30
06	2681	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	33.393-0	SMS	28/08/2008 a 26/09/2008	30
07	2682	ELIZABETE GERMANA MORAIS DE LUNA	33.423-5	SMS	29/08/2008 a 27/09/2008	30
08	2683	MARIA ALMEIDA MARQUES DANTAS	08.000-4	SEDURB	29/08/2008 a 27/09/2008	30
09	2684	ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS	16.585-9	SMS	01/09/2008 a 05/09/2008	05
10	2685	EDVALDO VIEGAS FILHO	48.851-8	SMS	01/09/2008 a 05/09/2008	05
11	2686	MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA	31.123-5	SEDEC	01/09/2008 a 29/11/2008	90
12	2687	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE MELO	14.003-1	SMS	01/09/2008 a 15/09/2008	15
13	2688	WILIAM HELMUT LUCENA GOMES	44.255-1	SEDEC	01/09/2008 a 07/09/2008	07
14	2689	EDILZA VENTURA LOPES	23.060-0	SMS	02/09/2008 a 11/09/2008	10
15	2691	MARIA LUCIA D. AMORIM	16.896-3	SMS	25/08/2008 a 23/09/2008	30
16	2693	LUZENILDA CORREIA ARAGÃO	28.275-8	SEDEC	01/09/2008 a 30/09/2008	30
17	2695	EDSON LAUREANO DA SILVA	03.979-9	SEDEC	02/09/2008 a 31/10/2008	60
18	2696	SUZANA LAURIANO DE SOUZA	54.094-1	SMS	01/09/2008 a 05/09/2008	05
19	2697	MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DA SILVA	53.394-7	SEDEC	28/08/2008 a 03/09/2008	07
20	2698	MARILANE MIRANDA S. DE AZEVEDO	30.776-9	SEDEC	01/09/2008 a 15/09/2008	15
21	2699	MARIA SUELI CARNEIRO DO NASCIMENTO	12.301-3	SEDEC	02/09/2008 a 11/09/2008	10
22	2700	NADJA RAMOS GOMES	15.639-6	SEDEC	01/09/2008 a 30/09/2008	30
23	2701	SEVERINO TRINDADE DA SILVA	03.010-4	SUGAM	02/09/2008 a 01/10/2008	30
24	2702	MARIA DE FATIMA LEITE	11.208-9	SEDEC	03/09/2008 a 01/11/2008	60
25	2703	MARIA DA GUIA O JACINTO	30.759-9	SEDEC	03/09/2008 a 01/11/2008	60
26	2704	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	28.825-0	SEDEC	03/09/2008 a 02/10/2008	30
27	2705	IRIVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC	01/09/2008 a 30/09/2008	30
28	2774	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	17.426-2	SEDEC	06/09/2008 a 20/10/2008	45
29	2900	MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28.502-1	SEDEC	17/09/2008 a 16/10/2008	30
30	2901	MARIA DO SOCORRO O SANTOS	45.171-1	SMS	15/09/2008 a 22/09/2008	08

Em, 30 de setembro de 2008

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 308/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1761	LAURA COELY M C DE ARAUJO	12.759-1	SMS	07/09/2008 a 05/12/2008	90
02	2571	MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DA SILVA	53.394-7	SEDEC	20/08/2008 a 27/08/2008	08
03	2706	MARINALVA FRANCISCO SIMAO DELFINO	28.358-4	SEDEC	01/09/2008 a 30/10/2008	60
04	2707	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEPLAN	01/09/2008 a 30/09/2008	30
05	2708	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SARMENTO	23.404-4	SEDEC	01/09/2008 a 30/09/2008	30
06	2710	SITANIA DE CASSIA EVANGELISTA	24.894-1	SEDEC	01/09/2008 a 07/09/2008	07
07	2711	MONICA MORAES DE ANDRADE	40.841-7	SEDEC	01/09/2008 a 27/02/2009	180
08	2713	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	SEDEC	02/09/2008 a 16/10/2008	45
09	2714	REJANE TOMAZ MENDES	07.413-6	SEAD	04/09/2008 a 02/11/2008	60
10	2716	MARIA DE FATIMA F. DE LIMA	25.391-0	SEDEC	04/09/2008 a 18/10/2008	45
11	2718	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ	29.617-1	SEDEC	03/09/2008 a 02/10/2008	30
12	2719	SUENIA MARIA BAHIA M DA FRANCA	24.177-6	SEDEC	28/08/2008 a 26/10/2008	60
13	2720	LUCIA MARIA LEITE GOMES	28.213-8	SEDEC	03/09/2008 a 02/10/2008	30
14	2721	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6	SUGAM	02/09/2008 a 31/10/2008	60
15	2722	GILVANISE CARVALHO METRI	08.539-1	SEDEC	03/09/2008 a 02/10/2008	30
16	2723	TEREZA DE LIMA	30.858-7	SEDEC	04/09/2008 a 03/10/2008	30
17	2724	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	40.115-3	SMS	03/09/2008 a 17/09/2008	15
18	2725	TEREZA DE LIMA	17.587-1	SEDEC	04/09/2008 a 03/10/2008	30
19	2726	JOSE CLAUDIO TARGINO	23.811-2	SEAD	02/09/2008 a 31/10/2008	60
20	2730	RACHEL DE ARAUJO ASFORA	44.841-9	SMS	04/09/2008 a 08/09/2008	05
21	2731	RENATA DA SILVA ALMEIDA	41.062-4	SMS	02/09/2008 a 06/09/2008	05
22	2732	ANA CAROLINA GAUDENCIO DE ANDRADE	47.222-1	SEDEC	07/09/2008 a 05/03/2009	180
23	2734	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	25.382-1	SEDEC	05/09/2008 a 04/10/2008	30
24	2735	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	SEDEC	04/09/2008 a 23/09/2008	20
25	2736	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	SEDEC	02/09/2008 a 16/09/2008	15
26	2737	JURANICE BARBOSA DA S ARAUJO	25.775-3	SEDEC	04/09/2008 a 02/11/2008	60
27	2738	MARIA DE FATIMA CASTRO MONTEIRO	52.867-6	SMS	03/09/2008 a 10/09/2008	08
28	2739	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.044-6	SEDEC	04/09/2008 a 18/10/2008	45
29	2742	JOAIS RICARDO DE OLIVEIRA	23.867-8	SUGAM	03/09/2008 a 17/09/2008	15
30	2744	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	31.688-1	SEDEC	03/09/2008 a 02/10/2008	30
31	2745	JOSE HILDEBRANDO DA SILVA PESSOA	32.944-4	SMS	04/09/2008 a 11/09/2008	08

Em, 30 de setembro de 2008.

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 309/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
089899/08	MARIA DA PENHA DA S. BARRETO	08.684-3	SETUR	01/04/1979 A 31/03/1989 - 1º DECENIO	260
088039/08	MIZEL NOGUEIRA DE CARVALHO	06.597-8	SEDEC	01/07/1984 A 30/06/1994 - 2º DECENIO	360
087274/08	MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES	25.335-9	SEDEC	29/08/1988 A 28/08/1998 - 1º DECENIO	360
086922/08	MARIA HERMINIA P. CORREIA DE LIMA	11.750-1	SEDEC	01/08/1981 A 31/07/1991 - 1º DECENIO	260
081774/08	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	12.566-1	SEDEC	13/07/1982 A 12/07/1992 - 1º DECENIO	360
081385/08	JOSÉ ALVARO DE SANTANA HENRIQUES	23.929-1	SMS	04/02/1988 A 03/02/1998 - 1º DECENIO	360
081608/08	MANOEL FELIX DONATO	06.809-8	SEDURB	01/07/1974 A 30/06/94 - 1º E 2º DECENIOS	340
079132/08	MANOEL VERISSIMO DA NOBREGA	07.042-4	SEDURB	01/07/1987 A 30/06/1997 - 2º DECENIO	360
042241/08	HUGO HARRY F. DE LUCENA KRAMER	03.791-5	SEINFRA	01/04/1974 A 31/03/1984 - 1º DECENIO	260
072688/08	GENILDA GOMES RIBEIRO	24.154-7	SEDEC	22/03/1988 A 21/03/1998 - 1º DECENIO	360
081397/08	DEMOCRITO NICACIO C. DE AMORIM	32.390-0	SMS	01/06/1988 A 31/05/1998 - 1º DECENIO	360
066814/08	BETANIA DE LOURDES SOARES FARIAS	08.670-3	SEDEC	10/05/1979 A 09/05/1989 - 1º DECENIO	360

Em, 03 de outubro 2008

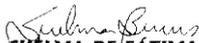
*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 310/08

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
092215/08	MAGALI GOMES DE BARROS	28.377-1	SEDEC	06 MESES

Em, 03 de outubro de 2008

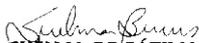
  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 311/08

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
076102/08	MARIA DE LOURDES DA SILVA	11.684-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
074046/08	MARIA JOSÉ C. DO NASCIMENTO	08.540-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
080267/08	JOAO ALVES DA SILVA	06.310-0	SUGAM	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
075576/08	MARIA CELIA FALCÃO RODRIGUEZ	08.201-5	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
073767/08	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA	09.133-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 03 de outubro de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração